

DECRETO Nº 2.796, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros que integram o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá - MS.

MEMBROS

Integrantes da Carreira de Auditora Fiscal
Tributária

- Mônica Nunes Macedo
(presidente)
- André Luiz Miceno Papa
- Roberto Domingos Portilho Júnior

Representante da Procuradoria Geral do Município - Marcelo de Barros Ribeiro Dantas

Representante dos Contribuintes

- Ronan Xavier Machado
- Ana Carolina Martins Álvares

Secretaria Geral

- Lenira de Amorim Melo

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.652/2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3040ab51

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>